

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL, REALIZADA A TRÊS DE DEZEMBRO DO
----- ANO DOIS MIL E SETE. -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- De seguida o Senhor Presidente propôs à Câmara a concessão de tolerância de ponto a 100% a todos os funcionários municipais, dos serviços municipalizados e das empresas municipais, nos próximos dias 24 e 31 de Dezembro, pelo que nestes dias, haverá também tolerância para os serviços de limpeza e higiene públicas, não havendo, em consequência, recolha de lixo. Propôs ainda o encerramento dos serviços a partir das 15H50, do dia 21, para os funcionários participarem nos cumprimentos de Boas Festas.-----

----- Em consequência, a reunião do Executivo do dia 31 de Dezembro não se realizará e a reunião pública do mês de Dezembro realizar-se-á no dia 17. -----

----- A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

----- Por último, o Senhor Presidente informou a Câmara que se realizaria uma reunião extraordinária, a ter lugar no próximo dia 21, sexta-feira, pelas 18H30 com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- 2. OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008 DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 3. PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2008 DA EMPRESA MATOSINHOS HABIT, EM, nos termos da alínea a) do nº 2) do artº 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro;-----

----- 4. PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2008 DA EMPRESA MATOSINHOS SPORT, EM, nos termos da alínea a) do nº 2) do artº 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro.-----

----- Os Senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE.

-----Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 30 de Novembro que acusavam o seguinte saldo: -----

-----Operações Orçamentais: vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro centavos. -----

-----Operações de Tesouraria: dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro euros e setenta e quatro centavos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3. PARECER DE UTILIDADE PÚBLICA REQUERIDO PELA INVENT – ASSOCIAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE E PARA A INOVAÇÃO NA GESTÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à actividade desenvolvida pela INVENT – Associação para a Competitividade e para a Inovação na Gestão para a instrução do processo com vista à obtenção do estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública. -----

4. HOMENAGEM A ALCINO SOUTINHO/ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA (OURO) E O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta. -----

5. ASSUNTO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto: -----

5.1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS DOURADA DO MUNÍCIPIO

-----A proposta foi votada nominalmente por escrutínio secreto: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – atribuir, a título póstumo, a Medalha de Bons Serviços Dourada, a Abílio Gomes da Silva; 2- atribuir a Medalha de Bons Serviços Dourada a Maria Sílvia Almeida Campos Borges; 3 - atribuir a Medalha de Bons Serviços Dourada a António Gomes de Sousa. -----

6. AQUISIÇÃO DE VÁRIAS EDIFICAÇÕES SITAS NO LUGAR DA CRUZ DE PAU DESIGNADO COMO “ILHA DO RAMIRO” – PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – PROPRIETÁRIO: MATOSINHOSHABIT – MH – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS – VALOR DA AQUISIÇÃO – 153.474,48€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a acta da comissão de avaliação; 2 – adquirir as várias edificações referidas na informação pelo valor global de 153.474,48€ (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

7. AQUISIÇÃO DE UMA CASA DE DOIS PAVIMENTOS, SITA NA RUA GONÇALVES ZARCO EM STª CRUZ DO BISPO – PROPRIETÁRIO: HERDºS DE OTILIA DA SILVA GOMES - VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO – 110.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a acta da comissão de avaliação; 2 – adquirir o imóvel referido na informação pelo valor global de 110.000,00€ (cento e dez mil euros). -----

8. DOAÇÃO DE TERRENO AO MUNICÍPIO PARA REMATE DA RUA DO SALVADO – PROPRIETÁRIO: ANTÓNIO AUGUSTO MOREIRA BESSA E ESPOSA - VALOR DA INDEMNIZAÇÃO – 5.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a acta da comissão de avaliação; 2 - aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 38 m², em conformidade com a informação dos serviços; 3 - indemnizar o proprietário no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

9. MATOSINHOSPORT, EM/RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2007

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

10. MATOSINHOSHABIT, EM

10.1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2007

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

10.2. MODELO 22 DE IRC 2006 – SUBSTITUIÇÃO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10.3. DOCUMENTO RESUMO DAS NOTIFICAÇÕES E SÍNTESE DA ARGUMENTAÇÃO DEFENDIDA NA RECLAMAÇÃO APRESENTADA NO SEGUIMENTO DA INSPECÇÃO TRIBUTÁRIA

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

11. RELATÓRIO Nº 223/2007 DA INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

12. CEDÊNCIA DE TERRENO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE AO C.I.F.A.D./RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – rectificar a sua deliberação de 1 de Março de 2004 no sentido da cedência do terreno em causa, em regime de direito de superfície por cinquenta anos, ser efectuada ao CIFAD – Centro de Investigação e Formação em Artes e Design, Lda.; 2 – submeter o assunto à Assembleia Municipal para o mesmo efeito de rectificar a deliberação tomada na sua sessão ordinária de 29 de Abril de 2004, nos termos do artº 148º, nº 1 do Código do Procedimento Administrativo. -----

13. DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA HORÁCIO MARÇAL, SENHORA DA HORA/INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - integrar no património privado do Município a parcela de terreno com a área de 31 m², sita na Rua Horácio Marçal, na freguesia da Senhora da Hora; 2 – confirmar a deliberação de 2 de Julho de 2007 que aprovou a alienação da referida área à firma Empreendimentos Best Buildings – Imobiliária, Lda., pelo valor de 1.550,00 € (mil e quinhentos e cinquenta euros). -----

14. HABITAÇÕES CONSTITUÍDAS EM PROPRIEDADE RESOLÚVEL

14.1. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL SITO NA RUA NICOLAU TOLENTINO, Nº 152, EM PERAFITA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar a habitação sita na Rua Nicolau Tolentino, nº 152, em Perafita, constituída em regime de propriedade resolúvel. -----

14.2. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL SITO NA RUA NICOLAU TOLENTINO, Nº 124, EM PERAFITA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar a habitação sita na Rua Nicolau Tolentino, nº 124, em Perafita, constituída em regime de propriedade resolúvel. -----

15. LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA RUA PADRE AMARO, RUA DINIS DIAS E RUA TENENTE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – FREGUESIA DE LAVRA – REQTE: JOSÉ RODRIGO PALMELA SANTOS – PROCº. 21/06

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - a aprovação de loteamento inserido em área urbana de génese ilegal localizado na Rua Padre Amaro, Rua Dinis Dias e Rua Tenente Francisco José da Silva, na freguesia de Lavra, em que é requerente José Rodrigo Palmela Santos; 2 – a substituição por pagamento em numerário das áreas não cedidas para equipamento e estacionamento.-----

16. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTº 48.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO/JI DE ANGEIRAS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a abertura de concurso público para o lançamento da empreitada de “JI de Angeiras”, com a base de licitação de 300.000,00€ (trezentos mil euros) e o prazo de execução de dez meses. -----

17. REVISÃO DE PREÇOS

17.1. NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 6/04/REPAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DA RUA DA FONTE VELHA - CUSTÓIAS/VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS PARCIAL - € 6.650,71 (IVA INCLUÍDO)

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Repavimentação e infraestruturas da Rua da Fonte Velha – Custóias”, no valor total de 6.650,71€ (seis mil, seiscientos e cinquenta mil euros e setenta e um centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

17.2. NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 348-A/86 / ARRUAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DESPORTIVO NASCENTE / VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS - € 41.394,43 € (IVA INCLUÍDO)

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Arruamentos e infraestruturas do Parque Desportivo Nascente”, no valor total de 41.394,43€ (quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro mil euros e quarenta e três centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

17.3. NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 6/04 / VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E GONÇALVES – SECTORES A + B / VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS - € 121.521,60 € (IVA INCLUÍDO)

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Via de ligação dos Nós de Freixieiro e Gonçalves – sectores A + B”, no valor total de 121.521,60€ (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um mil euros e sessenta centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

17.4. NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 348-A/86 / CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA – ARRANJOS EXTERIORES – 3.ª REVISÃO DE PREÇOS / VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS - € 54.661,45 € (IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Conjunto Habitacional da Biquinha – arranjos exteriores – 3.ª revisão de preços”, no valor total de 54.661,45€ (cinquenta e quatro mil, seiscientos e sessenta e um mil euros e quarenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

17.5. NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 6/04 / REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SANTIAGO/VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS – € 30.841,30 € (IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Remodelação da Escola EB1 de Santiago”, no valor total de 30.841,30€ (trinta mil, oitocentos e quarenta e um mil euros e trinta cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

18. PRORROGAÇÕES DE PRAZO

18.1. PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE MANHUFÉ – MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções e um voto contra, aprovar o novo plano de trabalhos e correspondente cronograma financeiro e a prorrogação de prazo da empreitada de “Parque de Estacionamento de Manhufe – Matosinhos”, pelo período de noventa dias.-----

18.2. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DOS 4 CAMINHOS – SENHORA DA HORA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o novo plano de trabalhos e a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1 dos 4 Caminhos – Senhora da Hora”, pelo período de noventa dias.-----

19. RECEPÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS DO DL 405/93, DE 10 DE DEZEMBRO/OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS NA ESCOLA DE CUSTÓIAS N.º 2 – CRIAÇÃO DE UMA SALA DE LEITURA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Obras de conservação e melhoramentos na Escola de Custóias n.º 2 – criação de uma sala de leitura”.-----

20. POSTURA DE TRÂNSITO/ RUA DE PICOUTOS – SÃO MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito apresentada e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

21. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

22. CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO DESPORTO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

23. DOAÇÃO DE ESPÓLIO DA ANTIGA FÁBRICA DE CONSERVAS CONTINENTAL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer à doadora.-----

24. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/ APOIO A ACTIVIDADES E INVESTIMENTOS

24.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: ACTIVIDADES – 42.500,00€ / INVESTIMENTOS – 16.300,00€

----- Rancho Regional de Guifões – 2.500,00€ (actividades gerais)-----
----- Rancho Regional de Guifões – 2.500,00€ (investimentos) -----
----- Grupo Folclórico do C.C.D. – 2.500,00€ (actividades gerais) -----
----- Rancho Folclórico dos Pescadores de Matosinhos – 4.000,00€ (actividades gerais)-----
----- Rancho Folclórico Infantil “Vareirinhos de Matosinhos” – 1.750,00€ (actividades gerais) -----
----- Coral da Senhora da Hora – 1.500,00€ (actividades gerais) -----
----- Coral da Senhora da Hora – 1.500,00€ (aquisição de piano) -----
----- Rancho Típico de S. Mamede de Infesta – 6.750,00€ (actividades gerais e Quinzena Cultural de S. M. Infesta) -----
----- Rancho Típico de S. Mamede de Infesta – 1.000,00€ (aquisição trajes)-----
----- Rancho Típico de Amorosa – 5.000,00€ (actividades gerais)-----
----- Rancho Folclórico de Aldeia Nova – 4.000,00€ (actividades gerais)-----
----- Rancho Folclórico de Aldeia Nova – 2.100,00€ (investimentos)-----
----- Grupo Folclórico de Santiago de Custóias – 4.000,00€ (actividades gerais)-----
----- Grupo Dramático e Musical Flor de Infesta – 9.200,00€ (obras de melhoramento) -----
----- Grupo Dramático e Musical Flor de Infesta – 4.000,00€ (Infestarte'07) -----

-----Rancho Folclórico do Padrão da Légua – 4.000,00€ (actividades gerais)-----
-----Grupo Folclórico da Casa do Povo de Santa Cruz do Bispo – 2.500,00€ (actividades gerais) -----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de subsídios às Instituições referidas na informação dos serviços, no montante global de € 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos euros); 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades e investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

24.2. ESCOLA DE MÚSICA ÓSCAR DA SILVA – 6.150,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta mil euros) à Escola de Música Óscar da Silva; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

24.3. CENTRO COLUMBÓFILO DE MATOSINHOS - 12.500,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) ao Centro Columbófilo de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

24.4. ROLAR CUSTÓIAS CLUBE - 8.150,00 € / ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO DE S. GENS - 1.200,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta euros) ao Rolar Custóias Clube e outro subsídio no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) à Associação de Moradores da Urbanização de S. Gens; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

24.5. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE MATOSINHOS: € 30.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros) à Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

24.6. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA: € 5.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação para o Planeamento da Família; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

24.7. CONFERÊNCIAS DE S. VICENTE DE PAULO DE MATOSINHOS: ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA APOIO NO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES: € 55.000,00

		Conferências de S. Vicente de Paulo	Freguesia	Comparticipação em 2005	Comparticipação em 2006	Despesas totais (2006)	Despesas simples (2006)*	Factor de Multiplicação	Proposta para 2007
Cons. Zona Misto	1	Conferência Msta de S. Mamede	SM	€ 4.260,00	€ 5.310,70	€ 12.344,39	€ 10.336,02	0,131224	€ 3.625,81
	2	Conferência de S.Miguel de Leça da Palmeira	Leça Palm	€ 982,05	€ 1.471,32	€ 2.980,00	€ 2.980,00	0,037833	€ 1.045,37
	3	Conferência Msta da Senhora da Hora	Sra.Hora	€ 1.149,00	€ 1.468,97	€ 17.831,00	€ 3.558,70	0,045180	€ 1.248,37
	4	Conferência Msta de S. Tiago de Custóias	Custóias	€ 2.122,97	€ 3.536,85	€ 8.605,47	€ 5.351,17	0,067937	€ 1.877,16
	5	Conferência de S. Pedro do Araújo	Leça Balio	€ 888,87	€ 2.169,29	€ 5.067,96	€ 5.067,96	0,064342	€ 1.777,81
	6	Conferência de S. Mamede de Perafita	Perafita	€ 1.818,78	€ 2.262,63	€ 7.478,00	€ 7.478,00	0,094939	€ 2.623,24
	7	Conferência do Divino Salvador de Lavra	Lavra	€ 981,50	€ 1.721,87	€ 36.437,86	€ 6.463,06	0,082053	€ 2.267,20
	8	Conferência Msta de Santa Cruz do Bispo	S.C.Bispo	€ 1.684,75	€ 1.697,97	€ 8.150,00	€ 5.500,00	0,069827	€ 1.929,37
	9	Conferência do Sr. Jesus do Padrão da Légua	PLégua	2.053,08	€ 3.509,86	€ 10.360,14	€ 10.360,14	0,131530	€ 3.634,27
	10	Conferência de Jovens do Menino Jesus de Praga	Matosinhos	€ 258,50	€ 670,67	€ 2.002,69	€ 2.002,69	0,025426	€ 702,53
	11	Conferência de S. Francisco de Assis	S.Minf.	1.429,89	€ 1.550,93	€ 8.009,38	€ 6.001,01	0,076187	€ 2.105,12
	12	Conferência Msta do Salvador de Matosinhos	Matosinhos	€ 2.489,17	€ 3.763,89	€ 30.908,00	€ 12.204,86	0,154950	€ 4.281,39
	13	Conferência de Jovens de S. Judas Tadeu	PLégua	€ 332,69	€ 500,00	€ 1.801,23	€ 1.462,84	0,018572	€ 513,16
		Sub-total		€ 20.451,25	€ 29.634,86	€ 151.976,12	€ 78.766,45	1,000000	€ 27.630,79
C. Zona Fem.	1	Conferência Feminina de S. Mamede de Infesta	S.Minf.	€ 4.015,19	€ 2.019,49	€ 12.010,61	€ 12.010,61	0,153941	€ 4.213,25
	2	Conferência de Nossa Senhora de Fátima	S.C.Bispo	€ 844,28	€ 8.857,39	€ 2.919,65	€ 2.919,65	0,037421	€ 1.024,20
	3	Conferência de S. João de Brito	L. Palmeira	€ 5.550,23	€ 9.296,33	€ 24.252,31	€ 24.252,31	0,310844	€ 8.507,56
	4	Conferência de Santa Maria	Leça Balio	€ 1.481,74	€ 1.134,14	€ 5.188,74	€ 5.188,74	0,066505	€ 1.820,18
	5	Conferência da Imaculada Conceição	Matosinhos	€ 7.281,75	€ 4.057,79	€ 33.649,47	€ 33.649,47	0,431289	€ 11.804,03
		Sub-total		€ 19.173,19	€ 25.365,14	€ 78.020,78	€ 78.020,78	1,000000	€ 27.369,21
18		Total		€ 39.624,44	€ 55.000,00	€ 229.996,90	€ 156.787,23		€ 55.000,00

Percentagem(%) a atribuir ao C. Part. Misto	50,24%		€ 27.630,79
Percentagem(%) a atribuir ao C. Part. Feminino	49,76%		€ 27.369,21
Total	100%		€ 55.000,00

Factor de Multiplicação = despesa parcial/despesa do Conselho correspondente

Proposta para 2004=Factor de multiplicação individual /valor obtido para o Conselho

* retiradas as verbas consignadas para fins específicos de acordo com os dados fornecidos pelas respectivas conferências

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir o subsídio de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros) às Conferências de S. Vicente de Paulo de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados das actividades para as quais foram solicitados os subsídios. -----

24.8. LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE MATOSINHOS – PEDRO HISPANO: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: € 2.532,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 2.532,00 (dois mil, quinhentos e trinta e dois euros) à Liga dos Amigos do Hospital Pedro Hispano; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

24.9. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – DELEGAÇÃO DE MATOSINHOS (APPACDM): ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: €21.531,71

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 21.531,71 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos) à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Delegação de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

24.10. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: ACTIVIDADES – € 15.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir o subsídio de € 15.000,00 (quinze mil euros), à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio.-----

24.11. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA CRUZ DO BISPO PARA PAGAMENTO DE OBRAS – €38.373,94

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 38.373,94 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e três euros e noventa e quatro cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de Santa Cruz do Bispo; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

24.12. STELLA MARIS DE LEIXÕES: ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO ATÉ AO VALOR DE €10.000,00/ANO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

24.13. CENTRO SOCIAL PADRE RAMOS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EQUIPAMENTO ATÉ AO VALOR DE € 60.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

24.14. CENTRO SOCIAL DE LEÇA DO BALIO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO € 30.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

24.15. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ADEIMA NO ÂMBITO DO PROJECTO METAS E ACÇÕES DE PREVENÇÃO: € 65.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) à ADEIMA; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

24.16. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA: JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA – € 15 000,00; LEÇA DO BALIO – € 7 500,00; LAVRA E SRA. DA HORA (VALOR POR AUTARQUIA) – € 6 250,00; GUIFÕES, MATOSINHOS, STª CRUZ DO BISPO E S. MAMEDE DE INFESTA – € 5 000,00 (VALOR POR AUTARQUIA); CUSTÓIAS, LEÇA DA PALMEIRA - € 2 500,00 (VALOR POR AUTARQUIA) - VALOR TOTAL DE - € 60 000,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

24.17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DE PERAFITA NO VALOR: € 23.000,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 23.000,00 (vinte e três mil euros) à Associação de Apoio Social de Perafita; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

24.18. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA FREGUESIA DE LAVRA – € 125.160,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a acta da comissão de avaliação; 2- adquirir o referido imóvel, nos termos do artº 64º, nº 1 alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

24.19. ILUMINAÇÕES DE NATAL 2007 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ANCIMA NO VALOR DE 355.000,00€.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição do subsídio de € 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil euros) à ANCIMA - Associação para a Animação da Cidade de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

25. CONCURSO PÚBLICO PARA ALUGUER DE SALAS PRÉ-FABRICADAS PARA ACTIVIDADES LECTIVAS, ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO, A INSTALAR EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 - aprovar a abertura de concurso público para aluguer de salas pré-fabricadas para actividades lectivas, actividades de enriquecimento curricular e outras actividades de apoio, a instalar em diversos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Matosinhos, com a base de licitação de € 190.000,00 (cento e noventa mil euros) 2 - nomear o júri do concurso. -----

26. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto:-----

26.1. AJUSTE DIRECTO, COM URGÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 136.º DO DL N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO/OBRAS URGENTES A EFECTUAR NO CEMITÉRIO N.º 2 DE MATOSINHOS – SENDIM – AJUSTE DIRECTO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e o ajuste directo, com carácter de urgência, da empreitada “Obras urgentes no cemitério nº 2 de Matosinhos - Sendim” à firma “TECNIFEIRA-Instalações Eléctricas, Gás, Telefones e Águas, Lda.”, pelo valor de 303.804,50 € (trezentos e três mil, oitocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de 5% de IVA, e prazo de execução de quarenta e cinco dias, nos termos da informação dos serviços.-----

26.2. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA DE ACORDO COM O ART.º 85º, DO DEC. - LEI N.º 197/99, PARA AQUISIÇÃO DE OSSÁRIOS, TAMPÓS E FLOREIRAS PARA O CEMITÉRIO DE SENDIM, NO VALOR DE 363 000 €.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir o procedimento com consulta prévia, convidando as firmas indicadas na informação dos serviços, para aquisição de ossários, tampós e floreiras para o Cemitério de Sendim, com a base de licitação de € 363 000,00 € (trezentos e sessenta e três mil euros), com IVA incluído.-----

27. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----